



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO  
**CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE***

DECISÃO Nº. 027/2022

O CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO (UFAPE), em sua reunião ordinária realizada no dia 21 de março de 2022, homologa a Decisão *ad referendum* nº 021/2022, que trata do parecer favorável da relatora deste Conselho, Gerla Castello Branco Chinellate, referente à Progressão Funcional, de Professor Adjunto 3 para Professor Adjunto 4, Classe C, da docente **Morgana Soares da Silva**, conforme processo nº 23082.027439/2021-55.

Garanhuns, 21 de março de 2022.

Conselho Universitário da UFAPE 15:14

EM VOTAÇÃO:

Decisões submetidas para aprovação/homologação do Conselho Superior Pro Tempore da UFAPE, nesta reunião, em 21/03/2022:

RICARDO NORMANDO BAPTISTA DO  
NASCIMENTO NETO  
15:14  
De acordo

Emanuelle Moraes 15:14  
De acordo

MARCOS PINHEIRO FRANQUE 15:14  
De acordo.

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES MAGALHÃES 15:14  
De acordo.

Pró-Reitoria de Administração da UFAPE 15:14  
De acordo (José Renato Correia Ferro)

LUCILENE SIMOES MATTOS 15:14  
De acordo

JOSE ROMUALDO DE SOUSA LIMA 15:14  
De acordo

Wellington Serafim 15:14

De acordo

Vice Reitoria UFAPE 15:14

De acordo

MARLON ESDRAS JESSE DE SOUZA 15:14

De acordo

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA

MELO

15:14

De acordo

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO 15:14

DE ACORDO (Presidente)

Alberício Andrade 15:14

De acordo

VICTOR NETTO MAIA 15:15

De acordo

Carlos Willian Araujo 15:15

Carlos Willian Ferreira de Araujo

1961369

Brendson César 15:22

Brendson César Freitas Padilha - 105.791.464-99

De acordo

DANIELE SILVA RIBEIRO 15:22

De acordo



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO  
**CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE***